



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)  
**Secretaria de Administração**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

**Portaria nº 075/2026/SA de 19.02.2026.**

**Danesio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

**RESOLVE:**

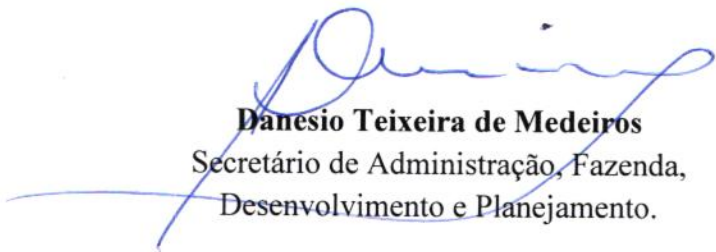
**Art. 1º - Revogar a portaria 163/2022/SA de 02 de junho de 2022;**

**Art. 2º - Conceder o 3º (terceiro) Avanço Trienal**, a partir do mês de maio de 2022 e o **4º(quarto) Avanço Trienal**, a partir do mês de maio de 2025, a servidora, **Daiane Vanz**, médica ginecologista-obstetra, matrícula nº 659, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Data Base: 02.05.2012**

**Nova Data Base: 08/05/2019 (licença interesse 08/03/2016 a 08/03/2017)**

Dilermando de Aguiar, aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

  
**Danesio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.



Estado do Rio Grande do Sul

***Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar***

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 073/2026/SA de 19-02-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

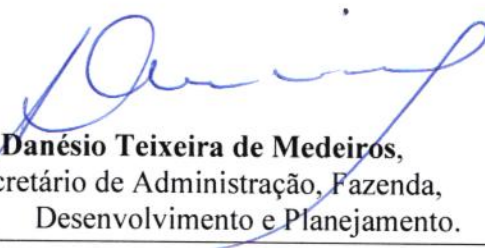
**Art. 1º - Conceder** férias regulamentares a servidora **Rejane Jacques Capuano**, Assistente Administrativo de Suporte, matrícula nº 115, lotada na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

**Período aquisitivo:** 03/11/2023 a 02/11/2024

**Período concessivo:** 09.03.2026 a 13.03.2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

**Art. 2º - Conceder** abono pecúnia de 10 dias referente ao período aquisitivo 03/11/2023 a 02/11/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**,  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.